



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 030/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2017.

Aprova “ad referendum” a prorrogação do início e a readequação do cronograma de disciplinas do Curso de Especialização em Biotecnologia – presencial – turma 13.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10687/2016-PRO;
considerando a Resolução nº 06/2017-PBA.

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a prorrogação do início do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade: presencial – turma 13, bem como a readequação do cronograma de disciplinas constantes às fls 182 e 183 do processo nº 10687/2016-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de abril de 2017.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)